



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 52, de 21 de agosto de 2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente no valor de R\$ 4.138.265,43.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 4.138.265,43 (quatro milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), destinado a reforço de dotações das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Finanças.

Verificou-se que a proposição atende aos requisitos legais e constitucionais, estando em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, bem como com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica Municipal, especialmente no que se refere à utilização de recursos oriundos do superávit financeiro e da anulação de dotações orçamentárias.

A matéria apresenta boa técnica legislativa e redação compatível, não havendo vícios de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade que impeçam sua tramitação.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 52/2025, devendo o mesmo seguir sua tramitação regular no âmbito do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VER. BEITO MACHADINHO

Presidente

VER. DJONATHAN BAIOTO

Vice-Presidente

VER. DR. ANDREI

Membro